

Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 16/2013

Exonera servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferias por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica exonerado o servidor, Sr. Sergio Brasil, OAB nº 57.369, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Foz do Jordão.
- Art. 2° As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 28 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 28 de fevereiro de 2013.

IZOCLIDES JOSÉ CLEIN Presidente